



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **ÁREA SOLICITANTE:** GERTEC - Gerência Técnica do CAU/SC
2. **RESPONSÁVEL PELO SETOR SOLICITANTE:** Franciani Rosalia Rigoni – Gerente Técnica
3. **OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de caneta para PAD de Captura Digital de Assinaturas - Topaz T-S751-HSB-R, compatível com o atual sistema de coleta de dados biométricos utilizado pelo CAU/SC.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento se faz necessária para atender a demanda de coleta de dados biométricos, para emissão das carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, conforme a Resolução nº 146, de 17 de agosto de 2017.

A estação de coleta de dados biométricos fixa, com todos os seus equipamentos em condições de perfeito funcionamento, possibilita a prestação de um serviço de qualidade aos profissionais pela Gerência Técnica.

O atual equipamento encontra-se danificado, impossibilitando a coleta da assinatura dos profissionais de modo digital, sendo necessário realizar a coleta mista. A captura da foto e digital estão sendo realizadas de maneira digital, sendo que a assinatura está sendo capturada de modo manual, em formulário específico. Este formulário, posteriormente, necessita ser remetido via carta registrada ao CAU/BR. A captura mista deve ser realizada apenas excepcionalmente, pois torna a emissão da carteira mais demorada, com custo mais elevado para o CAU/SC e também menos segura.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Caneta para PAD de Captura de Assinaturas com pontas removíveis e intercambiáveis, esta caneta é facilmente personalizável para ter uma ponta de plástico ou uma ponta de tinta. Recursos adicionais incluem um cabo de fio de nylon-coate e conector de clipe.

Referência: Caneta Topaz Systems P-T112-B
1 unidades;

OBS: Somente a Caneta Topaz Systems P-T112-B é compatível com o equipamento já adquirido pelo CAU/SC



6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e sua entrega deverá ser devidamente acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, em embalagem apropriada, situação que será conferida pelo setor competente para o seu recebimento.

7. PREÇO

O valor global estimado para aquisição é de R\$ 579,07

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e em seu anexo;

Entregar o objeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

Entregar o objeto em sua embalagem original, não podendo, em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto a ser adquirido, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações constantes deste Termo;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste documento, após o cumprimento das formalidades legais.

10. FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Coordenação de Tecnologia e Sistemas da Informação - CORTSI do CAU/SC.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2019.







Franciani Rosalia Rigoni
Gerente Técnica CAU/SC

De acordo:

Gerente Geral do CAU/SC

Presidente do CAU/SC

DDO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atesto que existem recursos orçamentários para a presente contratação.

Rubrica orçamentária: _____.

Em ___/___/___.

Filipe Lima Rockenbach

Gerente Administrativo e Financeiro